

LEI Nº 527/2025

Rorainópolis/RR, 25 de abril de 2025.

PUBLICAÇÃO  
Publicado em consonância com o  
artigo 94 da L.O.M e transp. RT  
437/447 e 242/522  
Em: 25 / 04 / 2025

*Flávia*  
Flávia Cristina Almeida Costa  
Secretária Municipal da Casa Civil  
Decreto-P: 001/2025

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO EDIFÍCIO  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS  
COMO “PALÁCIO ANTÔNIO CARLOS LACERDA  
GAGO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Autor: 'Poder Executivo.**

O Prefeito Municipal de Rorainópolis, Estado de Roraima, **ALESSANDRO DALTRO SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado “Palácio Antônio Carlos Lacerda Gago” o edifício sede da Prefeitura Municipal de Rorainópolis, localizado na Av. Francisco Luiz Reginatto, nº 261-Park Amazônia-CEP: 69373-000-Rorainópolis/RR, no Centro do município.

**Art. 2º** A denominação oficial do edifício constará em todas as comunicações institucionais, documentos oficiais, placas de identificação e registros administrativos da Prefeitura Municipal de Rorainópolis.

**Art. 3º** A presente denominação foi aprovada mediante debate legislativo e consulta aos critérios legais vigentes, atendendo ao disposto na Lei Orgânica do Município de Rorainópolis, nas normativas estaduais e federais aplicáveis.

**Art. 4º** A implementação desta Lei não implicará custos adicionais ao erário, salvo aqueles estritamente necessários para a confecção e instalação da nova placa de identificação do edifício, os quais serão custeados pelo orçamento da administração municipal, em conformidade com a legislação financeira vigente.

**Art. 5º** O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei, no que couber, para assegurar sua efetiva aplicação.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Alessandro Daltro Sousa*  
**ALESSANDRO DALTRO SOUSA**

**Prefeito do Município de Rorainópolis**

RUA PEDRO DANIEL DA SILVA, Nº 51 – CENTRO – CEP: 69.373-000 – RORAINÓPOLIS/RR | CONTATO: (95) 3238 -2259  
SITE: <http://www.rorainopolis.rr.gov.br> | E-mail: [prefeiturarorainopolis.rr@gmail.com](mailto:prefeiturarorainopolis.rr@gmail.com)